

PORTARIA Nº 1058

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (REAL ENERGY LTDA).

O DOUTOR LUÍS PRAXEDES VIERA DA SILVA, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº 36/2017, firmado com a empresa REAL ENERGY LTDA., CNPJ 41.1161.138/0001-38, que tem por objeto o fornecimento e instalação de lâmpadas com tecnologia LED para substituição do sistema de iluminação interna do Edifício Sede e Anexo da Justiça Federal no Ceará.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Administração deste Foro, como gestor, gestor substituto e fiscal.

GESTOR	FRANCISCO RONALDO MARQUES PONTES Matricula CE499
GESTOR SUBSTITUTO	ROBSON DE JESUS GOMES Matricula CE 1339

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, os gestores e fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 220.0/2017 de 27 de novembro de 2017, p. 1/2.

Esse texto não substitui a publicação oficial